



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICIPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 159/GP/2025

ALDAIR LEITE RODRIGUES, Presidente do Poder Legislativo do Município de Santa Luzia D'Oeste/RO, no uso de suas atribuições legais e Art. 52, XXX do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Decretar **RECESSO PARLAMENTAR** do Poder Legislativo do Município de Santa Luzia D'Oeste/RO, no período de 23/12/2025 à 01/02/2026, em conformidade com o Art. 10 da Lei Orgânica Municipal e Art. 4º do Regimento Interno.

Parágrafo único - No recesso parlamentar o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste/RO, será das 07h00min às 12h00min.

Art. 2º Fica Decretado ainda **RECESSO ADMINISTRATIVO**, no período de 24 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026, com retorno as atividades administrativas no dia 05 de janeiro de 2026, nos termos do Decreto do Executivo n.175, de 08/12/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ulysses Guimarães, 22 de dezembro de 2025.

ALDAIR LEITE RODRIGUES
Vereador/Presidente